



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

EDITAL Nº 09 /2019 – ISPA

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES E NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto da Saúde e Produção Animal, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria **remunerada** para as disciplinas NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES e NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

**1. DA MONITORIA** - A monitoria de que trata este edital será **REMUNERADA** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DAS VAGAS** – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

<b>Vaga</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Orientador (a)</b>	<b>Tipo da Vaga</b>
01	Nutrição de Não Ruminantes e Nutrição e alimentação animal	Kedson Raul de Souza Lima	Remunerada

**3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA), no período de **02 a 08 de maio de 2019**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ISPA e da Zootecnia e no **ANEXO I**) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

**4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado as disciplinas vinculadas à monitoria ou disciplinas equivalentes em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

**5. DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ISPA.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Horário</b>
02 a 08/05/2019	Realização das inscrições	8-12h e 14-17h
10/05/2019	Homologação das inscrições	14h
13/05/2019	Sorteio do ponto referente à prova didática	7:40h
	Realização da prova escrita	8h
15/05/2019	Realização da prova prática	14h
16/05/2019	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	7:55h
	Realização da prova didática	8h

5.2. A **Prova Escrita** será realizada no dia **13/05/2019**, com início às 8h e término às 10h, no **Prédio do Curso de Zootecnia (Zootecnia Profissional) na UFRA - Campus Belém**; e

versará sobre os conteúdos das disciplinas Nutrição de Não Ruminantes e Nutrição e Alimentação animal, conforme **ANEXO 2**.

5.3. **A Prova Prática** será realizada no dia **15/05/2019**, com início às 14h e término às 18h, no **Auditório da Zootecnia, localizado na Zootecnia Profissional, na UFRA - Campus Belém**; e versará sobre os conteúdos da disciplina Nutrição de Não Ruminantes e Nutrição e Alimentação Animal, conforme **ANEXO 3**, deste edital.

5.4. **A Prova Didática** será realizada no dia **16/05/2019**, com início às 8h, no **Auditório da Zootecnia, localizado na Zootecnia Profissional, na UFRA – Campus Belém** e consistirá de uma explanação de até 20 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas (**ANEXO 2**), que será sorteado no dia **13/05/2019**, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o **ANEXO 4**;

b) na Prova Prática será avaliado os conhecimentos (**ANEXO 3**), utilizadas na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

c) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o **ANEXO 5**.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

2) tiver maior período cronológico;

3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do **Prédio da Zootecnia Profissional/Campus Belém**, no site [www.zootecniaufra.com](http://www.zootecniaufra.com) e no site [www.ufra.edu.br](http://www.ufra.edu.br) - até o dia **20/05/2019**

**6. DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA).

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES** - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a).

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o(a) orientador(a).

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ISPA, impreterivelmente, até **o segundo dia útil do mês**.

h) entregar ao professor (a) orientador (a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 23 de abril de 2019.

---

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA  
Professor Responsável pela Disciplina

---

RAIMUNDO NELSON S. DA SILVA  
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA**

**DISCIPLINA: NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL – NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**Nro de telefone**

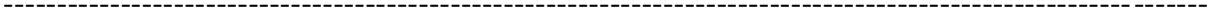
**Matrícula:** \_\_\_\_\_ **CURSO:** \_\_\_\_\_

**MÉDIA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_ **Semestre:** \_\_\_\_\_

Belém (PA), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Responsável pela inscrição





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL – NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES**

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS ESCRITA e DIDÁTICA**

1. Principais métodos para análise bromatológicas de ingredientes para rações animais
2. O papel dos nutrientes no desenvolvimento dos animais de criação
3. Carboidratos para animais
4. Proteínas para os animais
5. Lipídios para os animais
6. Vitaminas e minerais para os animais
7. Formulação de rações para não ruminantes
8. Formulação de rações para ruminantes

**ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA**

1. Análise de proteína de uma ração – procedimentos iniciais
2. Amostragem de ingredientes e encaminhamento para análises
3. Formulação de ração para não ruminantes usando software
4. Formulação de ração para ruminantes usando software



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

**ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA**

**DISCIPLINA DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL E NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES**



<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1. Domínio sobre o conteúdo apresentado – informações corretas à temática.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento sobre o que foi apresentado, escrita clara e objetiva.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados e organizados.	0,0 a 4,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

#### SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

DISCIPLINA: **NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ANIMAL/NUTRIÇÃO DE NÃO RUMINANTES**

**ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PONTO SORTEADO: \_\_\_\_\_

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos áudio-visuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			

<b>2. DEBATE</b>				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>			
<b>MÉDIA GERAL</b>				

Belém (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador I

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador II

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador III